



ATA N.º 18/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 19/08/2014.

Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 18,45 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. FUNCIONALISMO
- 2.2. REUNIÕES
- 2.3. AUDITORIA FINANCEIRA
- 2.4. HIGIENE E SALUBRIDADE
- 2.5. EDIFÍCIOS PÚBLICOS
- 2.6. CAMINHOS PÚBLICOS

ORDEM DO DIA

I. AMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ACTAS DAS REUNIÕES
- 2. PATRIMÓNIO MUNICIPAL – VEÍCULOS EM FIM DE VIDA
- 3. VENDA DE SUCATA
- 4. ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
- 5. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA LUZ

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro



Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

Handwritten signatures and initials, including "HCSefane" at the top right and several scribbled signatures below it.

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Expediente Geral da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 144, referente ao dia 18 de agosto de 2014, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 127.245,61 (cento e vinte e sete mil duzentos e quarenta e cinco euros e sessenta e um centimos), sendo as "dotações orçamentais" no valor credor de € 49.933,60 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e três euros e sessenta centimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 187.179,20 (cento e oitenta e sete mil cento e setenta e nove euros e vinte centimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Foram realizadas pequenas obras de beneficiação na cantina do jardim-de-infância de Mourão;
- Por motivo de doença de alguns trabalhadores têm-se verificado alguns constrangimentos nas ações de pintura e caição de edifícios, nomeadamente das escolas;
- Procedeu-se ao corte de diversas pernadas das árvores de maior porte do jardim público, na Praça da República, em Mourão, que ameaçavam a segurança de pessoas e bens;
- Foram pequenas obras de reparação e limpeza da Estrada da Barca e na zona circundante do Castelo de Mourão;
- Decorreu no dia 5 do corrente mês, em Mourão, uma reunião do Conselho Diretivo da Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago Alqueva;



4/2/2022

[Handwritten signatures and initials]

- No dia 12 também do corrente mês participou na reunião mensal da CIMACOM - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. FUNCIONALISMO

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se a ausência dos trabalhadores pelos motivos expostos põem ou não em causa serviços essenciais, tendo a Sr.^a Presidente informado que causam alguns constrangimentos, mas os serviços essenciais, como recolha de lixo ou abastecimento público de água, estão devidamente assegurados.

2.2. REUNIÕES

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro solicitou que futuramente a documentação de suporte à reunião, nomeadamente a de maior complexidade e mais extensa, seja enviada aos Vereadores com mais antecedência.

2.3. AUDITORIA FINANCEIRA

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro apresentou a seguinte:

"Proposta de Auditoria

Os vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS.PP - "RUMO À MUDANÇA NO CONCELHO DE MOURÃO", procedente da sua séria preocupação com a situação económico-financeira do Município de Mourão, e na sequência do que foi proposto há dez meses atrás, um pedido de auditoria por parte de uma entidade externa e isenta às contas do município e baseado no crescimento do défice deste, em que todos os meses apresenta um saldo negativo em média de aproximadamente 100.000,00€, bem como da exorbitante dívida a entidades, como a Caixa Geral de Aposentações, vimos por este meio, e porque perante os nossos constantes alertas sem qualquer consideração por parte do executivo operacional camarário, solicitar que a nossa proposta de realização de uma auditoria às contas do município por uma entidade externa e isenta faça parte integrante do período antes da ordem do dia e posteriormente seja remetida à Assembleia Municipal enquanto órgão fiscalizador, para que desta forma se perceba definitivamente a desastrosa realidade do município, bem como os "culpados" desta realidade.

Eleitos pelo povo, assumimos uma atitude de responsabilidade e de lealdade para com os munícipes; assim, consideramos que este é o único caminho a percorrer para o apuramento da verdade e das responsabilidades, para que desta forma possamos projetar novas e sérias propostas com vista à salvação e reconstrução do concelho de Mourão.



[Handwritten signatures and initials]

A verdade é que ainda acreditamos na salvação do município, no entanto e para que tal se verifique há que romper com o passado, há que romper com os compromissos políticos que beneficiam sempre os mesmos em detrimento de um povo exausto, defraudado e sem rumo.

[Handwritten signatures]

Jamais nos podem culpar por este desastre, pois as nossas propostas têm sido constantes e reais para inverter o cenário atual, em que conceito de endividamento se tornou o único método utilizado para gerir um concelho e as vidas que nele teimam em sobreviver ... e desta forma chegámos à "beira do precipício".

Mourão, 14 de Agosto de 2014

Os Vereadores"

Depois de apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.^a Presidente colocou a mesma à votação, a qual foi rejeitada com dois votos a favor e três votos contra da Sr.^a Presidente e dos Srs. Vice-Presidente e Vereador Gonçalo Lopes.

2.4. HIGIÉNE E SALUBRIDADE

O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou de quem é a responsabilidade de limpar as ruas junto aos comércios, tendo a Sr.^a Presidente informado que a limpeza das ruas é da responsabilidade do Município, mas a das esplanadas é da responsabilidade dos concessionários das mesmas. Mais informou a Sr.^a Presidente que foi feita uma ação de sensibilização junto dos proprietários dos comércios no sentido de procederem à limpeza das esplanadas diariamente após o seu encerramento e de acomodarem o papel nos papelões.

2.5. EDIFÍCIOS PÚBLICOS

O Sr. Vereador Francisco Oliveira chamou a atenção para a necessidade de se realizar atempadamente a manutenção dos edifícios e espaços públicos para se evitar a sua degradação.

2.6. CAMINHOS PÚBLICOS

O Sr. Vereador Francisco Oliveira informou que apresentará brevemente uma proposta sobre os caminhos que atravessam prédios de particulares mas que deverão ser considerados caminhos públicos, e perguntou o que já fez o Município para atualizar o cadastro dos caminhos agrícolas, tendo a Sr.^a Presidente informado que na freguesia de Mourão já foram classificados os caminhos públicos e que os respetivos serviços municipais



403/2014

fevereiro

estão a fazer o levantamento nas restantes freguesias para apresentarem posteriormente uma proposta para idêntica classificação.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 4 de agosto de 2014 foi aprovada, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos senhores Vereadores Francisco Oliveira e Anabela Caixeiro, que apresentaram a declaração de voto que abaixo se transcreve, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo:

"DECLARAÇÃO DE VOTO

A situação caricata, não relatada na presente ata, proveniente da intervenção da vereadora Anabela Caixeiro, relativamente ao atraso do pagamento das senhas de presença e despesas provenientes das presenças na Assembleia Municipal no mês de abril, deu azo a várias intervenções nesse sentido, criando desta forma algum mau estar entre os intervenientes, e um constante descartar de responsabilidades que em nosso entender revelou também falta de organização e comunicação entre os responsáveis.

Assim, perante os factos constantes nesta declaração, os vereadores da oposição votam contra a ata de reunião do dia 04 de agosto de 2014."

2. PATRIMÓNIO MUNICIPAL – VEÍCULOS EM FIM DE VIDA

A Sr.^a Presidente apresentou o processo em epígrafe, elaborado na sequência da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião de 21 de julho, donde se verificou ter sido solicitado à VALORCAR – Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Ld.^a, através do ofício n.º 1305, de 2014-07-23, que fosse divulgado a todas as empresas da Rede VALORCAR a existência do seguinte veículo em fim de vida:

Marca	Tipo	Número	Quadro	Motor
RENAULT 4 TL	PASSAGEIROS	85102915	VF1112C0006248836	C119662

Analisado o referido processo verificou-se:

- Que a VALORCAR, através do seu e-mail de 29 de julho de 2014, informou ter comunicado aos centros que o Município pretendia receber as propostas para o

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'K. Sequeira', 'R. Silva', and 'L. Teixeira'.

transporte e desmantelamento do veículo em fim de vida até ao dia 14 de agosto de 2014;

- Que a empresa RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Ld.^a, com sede no Edifício Ambigroup, Rua Projetada à Estrada da Paiã, Pontinha –Odivelas, através do seu e-mail de 8 de agosto de 2014, informou que de momento não conseguia responder à solicitação;
- Que a empresa Ambitrena – Valorização e Gestão de Resíduos, S.A., apresentou em 11 de agosto de 2014, uma proposta em que se propõe adquirir o identificado veículo em fim de vida pelo preço de € 15,00 (quinze euros).

Apreciada e referida proposta e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo, por proposta da Sr.^a Presidente, deliberou alienar o mencionado veículo em fim de vida à **Ambitrena – Valorização e Gestão de Resíduos, S.A.**, pelo valor da sua proposta.

Deliberação tomada por unanimidade.

3. VENDA DE SUCATA

Na sequência da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião de 21 de julho último, relativamente à alienação de sucata, tornada pública através do Edital n.º 47/2014, de 22 de julho de 2014, afixado nos lugares públicos e publicitado na página eletrónica, deste município, na mesma data, e publicado no jornal "Diário do Sul", de 28 de julho de 2014, foi apresentada proposta, em carta fechada, pelo concorrente **SER – Sociedade Reciclagem de Évora, Ld.^a**, com sede em Évora, na Rua Dionísio Aires Moleiro, n.º 21/41.

Executivo começou por constatar que o concorrente não compareceu, nem se fez representar.

À hora estabelecida e depois de lido o edital acima mencionado, em voz alta, pelo Sr. Secretário, a Sr.^a Presidente determinou a abertura do invólucro apresentado pelo concorrente acima identificado, o qual continha a respetiva proposta.

De seguida, o Sr. Secretário passou à leitura da proposta, verificando-se que o concorrente se propunha adquirir a sucata anunciada pelo preço de € 201,00 (duzentos e um euros) a tonelada.

O original da proposta foi rubricado pelos membros do Executivo.



MCSepre
João

Imediatamente a seguir e após análise das propostas apresentadas, o Executivo deliberou, adjudicar a alienação da sucata ao concorrente **SER – Sociedade Reciclagem de Évora, Ld.ª**, pelo preço de **€ 201,00** (duzentos e um euros) a tonelada.

Deliberação tomada por unanimidade.

Requ

4. ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Foi lido o requerimento da senhora Maria Teodora Gomes dos Santos Marques, apresentado em oito do corrente mês, residente em Mourão, na Rua Manuel Palma, n.º 6, em que requer, na qualidade de arrendatária, a alienação do prédio onde reside e o respetivo pagamento em prestações mensais de € 150,00 (cento e cinquenta euros).

O Executivo, com base na Informação da Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património, deste Município, n.º 19/2014, de 2014-08-18, que seguidamente se transcreve, deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação do referido prédio pelo preço de **€ 15.307,52** (quinze mil trezentos e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), nas condições pretendidas:

"Assunto: PATRIMÓNIO MUNICIPAL

*Tendo por referência o requerimento apresentado pela senhora **Maria Teodora Gomes dos Santos Marques**, em 15 de Julho de 2014, em que requer a alienação, em prestações mensais de 150,00€ (cento e cinquenta euros) relativamente ao fogo que ocupa em regime de arrendamento, sito na Rua Manuel Palma n.º 6, na freguesia e concelho de Mourão, cumpre-me prestar a seguinte*

INFORMAÇÃO

- 1. Analisados os documentos remetidos a esta Autarquia pelo Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), na sequência do "Auto de Cessão Patrimonial, de Direitos e Obrigações", celebrado no dia 2 de Abril de 2004, verifica-se que, de facto, o fogo acima identificado está ocupado pelo requerente, em regime de arrendamento, desde Fevereiro de 1988.*
- 2. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 141/88, de 22 de Abril, com redacção do Decreto-Lei n.º 288/93, de 20 de Agosto, os fogos de habitação social arrendados, incluindo as casas de função, podem ser vendidos aos respectivos arrendatários ou cônjuges.*
- 3. O n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 13/86, de 23 de Janeiro, revogado, com ressalvas, pelo DL 321-B/90, de 15 de Outubro, estabelece a seguinte fórmula, para cálculo do valor actualizado dos fogos arrendados:*

$$V = Cf \times Cc \times Au \times Pc \times (1 - 0,85 \times Vt)$$



Em que:

V – é o valor do fogo no ano de celebração do contrato;

Cf – é o factor relativo ao nível de conforto do fogo;

Cc – é o fator relativo ao estado de conservação do fogo;

Au – é a área útil definida nos termos do Regulamento Geral de Edificações Urbanas;

Pc – é o preço da habitação por metro quadrado;

Vt – é um coeficiente relativo à vetustez do fogo.

Assim, o morador do fogo acima identificado, poderá proceder à sua aquisição, pelo montante total de **15.307,52€** (quinze mil trezentos e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), calculado em conformidade com a referida fórmula, desenvolvida no mapa anexo.

À consideração superior.

A Assistente Técnica,

Angélica de Jesus Pereira Boletto Jordão”

5. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA LUZ

Foi lida a carta do Clube de Caçadores da Luz, de 13 de agosto de 2014, em que solicita a cedência do Pavilhão Desportivo da freguesia de Luz, para o dia 31 de agosto de 2014, com vista à realização de uma sessão da Assembleia Geral daquele Clube.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 18,45 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por maioria, na reunião de 1 de setembro de 2014, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,

Maria Clara Pimenta Pinto Martins Sefara

O Vice-Presidente,

Manuel Francisco Godinho Amilho

Os Vereadores,

João Pedro Rodrigues do Couto Bixeiros
João Paulo dos Reis

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal